

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.830, DE 20 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00003131/2025-30, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Aline da Rosa Silva Nery, matrícula 3715, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 60 (sessenta) pontos pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, 800 (oitocentas) horas, realizado no Centro Universitário FAVENI, sendo utilizado 60 (sessenta) pontos para efeito de progressão, não restando excedente para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 12 de março de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Referência D, Nível D3, padrão II, 6, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 21/05/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194273** e o código CRC **1CF1AA13**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0194273